

# Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

## DECRETO N° 2862, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal n° 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 94.722,00, (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais) a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>94.722,00</b>
02 14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
3939 10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	66.305,40
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.10	
R.: 00500		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
3940 10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	28.416,60
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00500	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta do excesso de arrecadação oriundo de transferência de recurso especial para enfrentamento do COVID-19 - Resolução SS n° 38/2020:

**Excesso: 94.722,00**

Fontes de Recurso 0500	94.722,00
------------------------	-----------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 16 de abril de 2020.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**

***PREFEITO MUNICIPAL***

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**

***Secretario Municipal de Negócios Jurídicos***